



DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 21091501/2021 – ALPA DIESEL LTDA

Considerando o Ofício OFPCA Nº. 0123/22 protocolizado no dia 06/05/2022 pelo procurador do Processo nº 21091501/2021, Marcelo Melo Belarmino, inscrito no CPF sob o nº: 927.622.126-34, e verificando que para o cumprimento da Condicionante nº 04 da Licença Ambiental Simplificada - RAS (Classe 3) nº 033/2021 há a necessidade de mais tempo para apresentação do documento exigido, conforme justificado pelo empreendedor, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, o qual vencerá no dia 06/08/2022.

São Gotardo, 06 de maio de 2022.

Dener Henrique de Castro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM

